

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91

NIRE: 35.300.159.845

FATO RELEVANTE

DECISÃO JUDICIAL CONCERT

São Paulo, 06 de junho de 2024 - A **TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.** (“Companhia” ou “Triunfo”) (B3: TPIS3) e sua controlada Concer – Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio S.A. (“Concer”), nos termos da Resolução 44/2021 e em continuidade aos Fato Relevantes publicados em 25.02.2021 em 14.02.2023, informa ao mercado e a seus acionistas que, foi intimada de decisão judicial proferida pela 1ª Vara Federal de Petrópolis que, entre outras medidas:

- 1- Declarou a nulidade do 12º Termo Aditivo e vedou a prorrogação contratual derivada do 12º Termo Aditivo, determinando o encerramento da concessão no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, quando deverá ocorrer a retomada do serviço pela União e ANTT;
- 2- Determinou ainda que: (i) a CONCERT colabore com a transição do serviço público concedido, mantendo, até a transição completa, os serviços objeto da concessão; (ii) a União e ANTT, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), promovam processo licitatório para conclusão das obras da Nova Subida da Serra ou de nova concessão estabelecendo tal obrigação.

A Companhia e a Concer entendem que esta decisão contraria decisões já proferidas anteriormente por Tribunais de instâncias superiores e reforçam que adotarão as medidas cabíveis para a preservação de seus direitos e visando não deixar os usuários sem suporte ou atendimento pela concessionária. Manteremos o mercado informado de eventuais desdobramentos referentes a este Fato Relevante.

São Paulo, 06 de junho de 2024

Roberto Solheid da Costa de Carvalho

Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Triunfo

A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPIS3) é uma das principais empresas brasileiras do setor de infraestrutura, com forte atuação nos segmentos de concessões rodoviárias, aeroportuária e geração de energia. Listada desde 2007 no Novo Mercado, o mais alto nível de governança corporativa da B3, a Triunfo baseia sua estratégia de crescimento na diversificação de seu portfólio, através de projetos bem estruturados com foco na geração de valor aos acionistas.

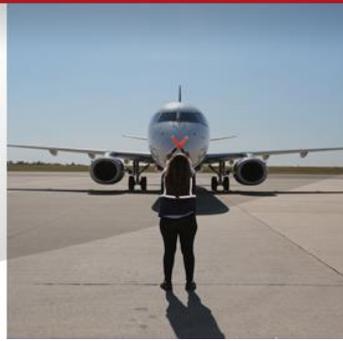
Departamento de Relações com Investidores

Roberto Solheid da Costa de Carvalho

Tel: + 55 11 2169 3999

Email: ri@triunfo.com

Website: www.triunfo.com



TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) 03.014.553/0001-91

Company Registry (NIRE): 35.300.159.845

MATERIAL FACT

CONCER JUDICIAL DECISION

São Paulo, June 06, 2024 - TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Company" or "Triunfo") (B3: TPIS3), and its subsidiary Concer – Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio S.A. ("Concer"), in accordance with Resolution 44/2021 and in continuity with the Material Facts published on 02.25.2021 and 02.14.2023, informs the market and its shareholders that, were notified of a judicial decision issued by the 1st Federal Court of Petrópolis which, among other measures:

- 1- Declared the nullity of the 12th Addendum and prohibited the contractual extension derived from the 12th Addendum, determining the termination of the concession within a period of up to 60 (sixty) calendar days, when the service should be resumed by the Union and ANTT;
- 2- It also determined that: (i) CONCER collaborates with the transition of the public service granted, maintaining, until the complete transition, the services subject to the concession; (ii) the Union and ANTT, within 180 (one hundred and eighty days), promote a bidding process to complete the works on Nova Subida da Serra or a new concession establishing such an obligation.

The Company and Concer understand that this decision contradicts decisions previously uttered by higher courts and reinforce that they will adopt the appropriate measures to preserve their rights and aiming not to leave users without support or service of the subsidiary. We will keep the market informed of possible developments regarding this Material Fact.

São Paulo, June 06, 2024

Roberto Solheid da Costa de Carvalho
Investor Relations Officer

About Triunfo

Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPIS3) is one of Brazil's leading infrastructure companies with a strong presence in concessions in the toll road, airport administration and energy generation sectors. Listed since 2007 on the Novo Mercado, the segment of the B3 with the highest corporate governance standards, Triunfo bases its growth strategy on diversifying its portfolio through carefully structured projects focused on creating value for its shareholders.

Investor Relations Department

Roberto Solheid da Costa de Carvalho

Ph: + 55 11 2169 3999

Email: ri@triunfo.com

Website: www.triunfo.com